



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – E-GESTÃO – 1º e 2º GRAUS DO TRT DA 2ª. REGIÃO.**

Aos vinte de fevereiro de 2020, as treze horas, no 19º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão – 1º e 2º Graus do TRT da 2ª Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê:

- Juiz Auxiliar da Vice Presidência Roberto Rezende;
- Juliana Magalhães – Secretária da Corregedoria Regional;
- Rita Cristina Guenka - Vara do Trabalho (48ª VT/SP);
- Gustavo Miranda da Silva - Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores;
- Marco Abreu - Coord. Apoio à Utilização dos Sist. Jud. Eletrônicos;
- Jefferson Felix – Coord. De Desenvolvimento de Sistemas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

**1. Pedido de dilação do prazo de reprocessamento**

Foram reprocessadas as remessas de janeiro a julho/2019 utilizando a nova versão 2.5 do extrator do PJe, conforme determinado no Ofício nº 26/2019 CGJT.

Assim, as remessas de 2019 estão com as seguintes versões:

Janeiro a julho 2.5.4

Agosto/2019 2.5

Setembro/2019 2.5

Outubro/2019 2.5.1

Novembro/2019 2.5.1

Dezembro/2019 2.5.1

Janeiro/2020 2.5.3

Estamos trabalhando no reprocessamento das remessas de Agosto a Dezembro/2019, para que estejam também na versão 2.5.4, além do reprocessamento do mês de Março/2019, que teve problemas de envio.

Assim, considerando o tempo que é gasto no reprocessamento, validação e envio dos dados ao TST, sugerimos encaminhar ofício ao CGJT pedindo dilatação do prazo para mais 15 dias.

Deliberou por elaborar minuta de ofício e encaminhar para a VPA.

**2. Criação de item RR**

Atualmente o e-Gestão contabiliza no item 92.274 – recursos de revista pendentes – exceto suspensos e sobrestados todos os processos com petição de recurso de revista que não tenham sido despachados ou baixados.

O Vice Presidente Judicial, por meio da Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade Recursal solicita a criação de item que destaque dentre os processos no item 92.274 aqueles que estão de fato na vice presidência judicial, aptos para despacho.

Atualmente a Coordenadoria de Estatística extrai e publica estes dados, mas tal informação não fica consignada no sistema e-Gestão.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Deliberou-se por submeter ao CSJT sugestão de criação de item.

### **3. Inclusão da petição de Recurso de revista adesivo**

Os recursos de revista adesivos interpostos não são contabilizados no sistema e-Gestão. O Vice Presidente Judicial, por meio da Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade Recursal solicita que haja alteração nos itens 92.269, 92.271, 92.437, 92.272, 92.273, 92.274 e 92.275 para que os recursos de revista adesivos sejam computados nestes itens.

No PJe só existe de petição de recurso adesivo ou de recurso de revista. Se o advogado registra como recurso de revista, a petição é contabilizada nos itens, caso escola recurso adesivo, não.

Deliberou-se por investigar como são contabilizados estes processos nas turmas para discussão na próxima reunião do Comitê.

### **4. Registro de pagamento de honorários periciais**

Chegou questionamento no Núcleo PJe sobre a necessidade de registro do pagamento dos honorários periciais quando o pagamento é feito pelo TRT.

Não existe item no manual do e-Gestão que contabilize estes valores.

Para que haja uma resposta formal, a Inês pediu para que o assunto seja tratado na próxima reunião do Comitê Gestor do e-Gestão.

Os lançamentos são efetuados atualmente no sistema de requisições de pagamento de honorários que será substituído pelo sistema AJ/JT. Não é necessário efetuar o lançamento no PJE.

### **5. Restituídos para cumprimento de diligência – item 92.160**

Os processos 1001645-90.2017.5.02.0705 e 1000760-24.2017.5.02.0302 foram conclusos para relatar ao Dr. Armando Augusto Pinheiro Pires e tiveram registro do movimento “Convertido o julgamento em Diligência” com a correta expedição pelo PAC. Tanto que ambos figuraram no item 92.154 (processos restituídos para cumprimento de diligência) em março e abril, respectivamente.

Porém, o período relativo à diligência não foi desconsiderado no computo do prazo de vencimento e consequentemente estes processos constaram na relação de processos pendentes com o relator – prazo vencido (item 92.160).

Foi aberto o chamado EG-3367 reportando o caso em 13.11.2019.

Houve correção na função de cálculo de prazo que é utilizado no item 92.160, neste último hotfix liberado 2.5.4.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Deliberou-se por efetuar testes após o envio das cargas pelo novo extrator.

**6. Processo contabilizado indevidamente no item 92.432**

A ação de competência originária - Ação Rescisória nº 1001864-50.2018.5.02.0000 foi concluída para julgamento "relatar" em nome da magistrada Dra. Jane Granzoto em 04/11/2019, mas o sistema considerou como data de conclusão o dia 04/09/2018. Entretanto, depreende-se do andamento processual que nessa data houve movimento de conclusão para "decisão" (relatar) em nome de magistrado diverso - Dr. FERNANDO MARQUES CELLI, encerrada na mesma data.

Foi aberto o chamado EG-3362 reportando o caso em 12.11.2019.

Deliberou-se por aguardar a solução do chamado.

**7. Ofício**

Na versão 2.5 do extrator, houve mudança da regra do item 92.159/92.160 para que as restituições para diligência, para o MPT e para tentativa de conciliação não mais interrompessem, mas sim suspendessem o prazo de relatoria.

O Ofício Circular – SECG/CGJT nº 26/2019 estabelece que *“os Tribunais devem reprocessar as remessas relativas ao ano de 2019 de acordo com a nova versão do extrator do PJe, podendo fazê-lo até 1º de março de 2020”*.

No entanto, o reprocessamento fará com que alguns processos, que antes tinham a contagem de prazo interrompida e por esta razão estavam no prazo, passem a ficar com o prazo vencido para cargas de meses anteriores.

Deliberou-se por entrar em contato com o CSJT para esclarecer se houve atenção a este fato quando do envio do Ofício.

Em contato, nos foi informado que é necessário o reprocessamento, mas não a republicação.

Deliberou-se por verificar com a VPA sobre possível envio de ofício à CGJT.

Foi enviada minuta de ofício à VPA.

**8. Tutelas provisórias pendentes**

Os movimentos “Concedida a antecipação de tutela”, “concedida em parte a antecipação de tutela” e “não concedida a antecipação de tutela” nas versões anteriores baixavam as antecipações de tutela pendentes, no



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

entanto na nova versão do extrator apenas o movimento "apreciada a tutela provisória" baixa esta pendência, de modo que diversos processos que foram baixados em períodos anteriores voltaram a ficar pendentes.

O novo item deveria contemplar os movimentos anteriores ao menos no histórico para que pendências antigas não voltem indevidamente.

Considerando a gravidade do problema, deliberou-se por abrir chamado com grau máximo de urgência no sistema.

Deliberou-se por efetuar testes após o envio das cargas pelo novo extrator.

### **9. Processos baixados para processar execução constando na relação de pendentes com o relator (item 92.160)**

Após a aplicação da versão 2.5 do extrator do sistema e-Gestão, passaram a constar na relação de processos pendentes com o relator – prazo vencido (item 92.160), processos que já foram baixados para prosseguir a execução.

Como tais processos não apareciam na versão anterior do extrator, voltaram a figurar na relação com atrasos muito altos e indevidos.

Em 19/09, foi aberto o chamado EG-3466 que ainda aguarda solução.

Houve correção na função de cálculo de prazo que é utilizado no item 92.160, neste último hotfix liberado 2.5.4.

Deliberou-se por efetuar testes após o envio das cargas pelo novo extrator.

### **10. Processo restituído pelo revisor ao relator**

O processo 1002209-50.2017.5.02.0000 teve o registro de “remetidos os autos para gabinete do relator para atender solicitação” registrada em 26 de junho de 2019 e, portanto, foi restituído corretamente para o relator pela regra vigente do extrator. Ao rodar a nova versão do extrator este processo figurou na relação de processos pendentes com o revisor – prazo vencido (item 92.180) pois tal movimento não mais atende a regra do item 92.176.

Considerando que os processos antigos já têm o registro com o complemento antigo e que tal registro era efetivo nas versões anteriores do extrator, deve haver a inclusão do complemento excluído na regra que passaria a figurar com os dois complementos para atender os processos já restituídos por versões antigas do PJe.

Em 19.09 foi aberto o chamado EG-3275 que está sob análise do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento do e-Gestão.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em 18.11 está aguardando homologação do Grupo Técnico do CSJT.

Alteração liberada no hotfix 2.5.4.

Deliberou-se por efetuar testes após o envio das cargas pelo novo extrator.

### **11. Estatísticas dos CEJUSCs no e-Gestão**

A nova versão do extrator criou itens para os CEJUSCs, no entanto tecnicamente ainda não foi definido como eles serão informados.

Em 04.10 passamos a acompanhar o chamado registrado pelo TRT15, EG-3260, que ainda pende de problemas técnicos para resolução.

O chamado foi resolvido, mas ainda não estamos conseguindo extrair os dados. Estamos aguardando atualização da interface de visualização do sistema.

A versão 2.5.4 soluciona a questão dos dados dos CEJUSCs.

### **12. AI em RR pendente indevidamente**

Os processos abaixo constam no item 92.291 mesmo tendo o registro do movimento de baixa do incidente/recurso conforme manual do item.

1000098-86.2013.502.0468 = Baixado o incidente/recurso ( / Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 15/12/14

1000131-22.2013.502.0292 = Baixado o incidente/recurso ( / Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 13/04/14

1000428-73.2013.502.0342 = Baixado o incidente/recurso ( / Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 30/10/14

Foi aberto chamado EG- 3411 para tratar do assunto.

O chamado foi respondido da seguinte forma:

*Os processos 1000098-86.2013.502.0468 e 1000428-73.2013.502.0342 estão com o registro na tabela de baixas sem decisão com o tipo de recurso igual a 'RR', quando deveria ser AIRR, por esse motivo eles não saíram da pendência.*



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

*O processo 1000131-22.2013.502.0292 está com o último andamento '123 - Remetidos os autos' corretamente, mas não está com nenhum dos motivos de remessa que o extrator esperava para considerar esse processo como baixado 'B':*

*(40-para prosseguir;*

*7078-para apreciar acordo;*

*7097-para novo julgamento (por anulação da decisão da instância inferior);*

*7098- para novo julgamento (por reforma da decisão da instância inferior))*

Deliberou-se por conferir os movimentos lançados e corrigi-los se for o caso.

**13. Próxima reunião: 17/03 as 13h – Na sala de sessão de turma a definir**

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.